



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
 Telefone: (84) 4006-2100 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 417/2019

Processo nº 54000.129046/2019-57

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018** (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, s/nº, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN013800000060	José Márcio de Lima e Genilda de Franca Borges	Alto das Graças	54330.001225/2002-41
RN024900000042	Antônio Marcos de Oliveira e Maria Nazaré de Oliveira	Novo Pingos	54330.001011/2002-74
RN024900000030	Francisco Paulo Bezerra e Antônia Marta Tertulino	Novo Pingos	54330.000822/2002-58
RN024900000015	João Batista da Silva e Maria das graças	Novo Pingos	54330.000835/2002-27

	de Oliveira		
RN024900000024	José Brito da Silva e Francimar Dantas do Nascimento	Novo Pingos	54330.000816/2002-09
RN029100000048	Francisco Domingo da Silva Sobrinho e Damiana Fagundes da Silva	Professor Maurício de Oliveira	54330.001646/2006-03
RN003100000491	Hélio Ferreira da Silva	Zabelê	54330.001062/2010-14
RN003100000520	Janine da Silva Duarte	Zabelê	54330.000696/2012-11

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 03/09/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350494** e o código CRC **EA03F203**.